

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 103/2026

PROCESSO DE DISPENSA N.º 023/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa na manutenção do veículo VW/VIRTUS SENSE, placa policial TMR5D16 do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, abrangendo troca de óleo lubrificante, substituição de filtro de óleo e limpeza, abrangendo troca de óleo lubrificante, substituição de filtro de óleo e limpeza do cárter, com fornecimento de peças e insumos originais ou homologados pela fabricante

EMPRESA CONTRATADA: **MOVEL MOTORES E VEICULOS LTDA**

CNPJ: 13.265.251/0002-20

ENDEREÇO: **AVENIDA ROSA CRUZ, 285 BAIRRO CANDEIAS CIDADE VITORIA DA**

CONQUISTA - Bahia - Bahia CEP 45.000-000

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 1.783,41 (Mil setecentos oitenta e três reais e quarenta e um centavos).**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **09/07/2026 a 31/07/2026**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 75, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 09 de julho de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO DO ATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026

Nos termos do art. 75, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 103/2026, RATIFICO a dispensa de licitação para a Contratação de empresa na manutenção do veículo VW/VIRTUS SENSE, placa policial TMR5D16 do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, abrangendo troca de óleo lubrificante, substituição de filtro de óleo e limpeza, abrangendo troca de óleo lubrificante, substituição de filtro de óleo e limpeza do cárter, com fornecimento de peças e insumos originais ou homologados pela fabricante, a pessoa jurídica MOVEL MOTORES E VEICULOS LTDA, CNPJ nº 13.265.251/0002-20, com sede na Avenida Rosa Cruz, 285 Bairro Candeias Cidade Vitória da Conquista - Bahia CEP 45.000-000.

A Contratação de empresa na manutenção do veículo VW/VIRTUS SENSE, placa policial TMR5D16 da Prefeitura Municipal de Cordeiros, abrangendo troca de óleo lubrificante, substituição de filtro de óleo e limpeza do cárter, com fornecimento de peças e insumos originais ou homologados pela fabricante, sendo o valor global do serviço R\$ 1.783,41 (Mil setecentos oitenta e três reais e quarenta e um centavos).

A Dispensa encontra fundamento legal no art. 75, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais onze centavos). (atualizado pelo Decreto 12.342/2024).

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 09 de julho de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026**

Nos termos do art. 75, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 103/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para a Contratação de empresa na manutenção do veículo VW/VIRTUS SENSE, placa policial TMR5D16 do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, abrangendo troca de óleo lubrificante, substituição de filtro de óleo e limpeza, abrangendo troca de óleo lubrificante, substituição de filtro de óleo e limpeza do cárter, com fornecimento de peças e insumos originais ou homologados pela fabricante, a pessoa jurídica MOVEL MOTORES E VEICULOS LTDA, CNPJ nº 13.265.251/0002-20, com sede na Avenida Rosa Cruz, 285 Bairro Candeias Cidade Vitória da Conquista - Bahia CEP 45.000-000.

A Contratação de empresa na manutenção do veículo VW/VIRTUS SENSE, placa placa TMR5D16 da Prefeitura Municipal de Cordeiros, abrangendo troca de óleo lubrificante, substituição de filtro de óleo e limpeza do cárter, com fornecimento de peças e insumos originais ou homologados pela fabricante, sendo o valor global do serviço R\$ 1.783,41 (Mil setecentos oitenta e três reais e quarenta e um centavos).

A Dispensa encontra fundamento legal no art. 75, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais onze centavos). (atualizado pelo Decreto 12.342/2024).

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 09 de julho de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal